



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 02/12/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 308/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE- MS,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, e ao Sr. Robson Falleiros, Secretário de Desenvolvimento, SUGERINDO, o estudo da seguinte possibilidade:

QUE HAJA PONTO DE COLETA DE LIXO EM ASSENTAMENTOS E FAZENDAS

JUSTIFICATIVA: conforme necessidade, demanda e reivindicação apresentada a esse vereador pela população e por usuários em potencial dos serviços.

Sala das Sessões, 01/11/2024 - 10:27:03

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente